

II PASSEIO DE BTT “ROTA DAS VINHAS DO DÃO” REGULAMENTO

ARTIGO 1º

Organização

- 1.** A Organização deste passeio é da responsabilidade da **Associação Cultural e Recreativa de Lourosa de Baixo**. Foi adotada, para este evento, a denominação de **II Passeio BTT “Rota das Vinhas do Dão”** e terá lugar a 17 de maio de 2020. E será incluído nas festividades do **Mercado Rota das Vinhas do Dão**, com as datas 16 e 17 de maio.
- 2.** Este evento **não tem cariz competitivo**, trata-se apenas de um passeio. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes, apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.
- 3.** A concentração será na sede da Associação Cultural e Recreativa de Lourosa de Baixo, localizada na freguesia de São João de Lourosa, conselho de Viseu, Distrito de Viseu. Funcionará no referido local toda a logística associada ao evento, nomeadamente secretariado, partida, chegada e balneários.
- 4.** Todos os participantes devem ler o regulamento.

ARTIGO 2

Participantes

- 1.** A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.
- 2.** Podem participar, neste evento, todos os indivíduos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 13 anos.
- 3.** Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos.

II PASSEIO DE BTT “ROTA DAS VINHAS DO DÃO”

4. Os participantes não podem andar em sentido contrário no percurso.
5. Os participantes devem respeitar o meio ambiente, de forma a não provocarem poluição, deixando o lixo nos locais indicados pela organização.

ARTIGO 3

Inscrições

1. O período de inscrições on-line termina a 12 de Maio de 2020.
2. Para as inscrições efetuadas até 12 de Maio de 2020, o participante paga 14 euros e tem direito a:
 - T-shirt técnica personalizada;
 - Mata-bicho, Reforços durante o percurso e Almoço;
 - Seguro de acidentes pessoais;
 - Banho quente e Lavagem das bicicletas;
3. Para as inscrições efetuadas presencialmente após 12 de maio de 2020 e até o dia do evento inclusive, o participante paga 10 euros e tem direito a:
 - Mata-bicho, Reforços durante o percurso e Almoço;
 - Seguro de acidentes pessoais;
 - Banho quente e Lavagem das bicicletas;
4. Acompanhantes, com direito a almoço.
 - Até aos 6 anos - grátis;
 - Dos 6 aos 10 anos – três euros;
 - Maiores de 10 anos – cinco euros.
5. Para as inscrições realizadas até 12 de Maio de 2020, a organização garante a oferta de uma T-shirt técnica personalizada, alusiva ao evento.

II PASSEIO DE BTT “ROTA DAS VINHAS DO DÃO”

6. Não será possível proceder á troca da t-shirt, daí que todos os participantes devem escolher o tamanho correto.
7. Aos participantes menores de 18 anos de idade é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais / encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.
8. As inscrições podem ser feitas mediante os prazos e condições referidas anteriormente

On-line apedalar.com/eventos

No próprio dia, sem direito á T-shirt técnica
9. As inscrições só serão validas após pagamento.
10. Aos participantes que, por algum motivo, faltem ao evento não haverá lugar á devolução do valor da inscrição.
11. As inscrições terão um limite total de 400 atletas.

ARTIGO 4

Percursos

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e públicos, quintas privadas, estradas municipais e nacionais pertencentes ao conselho de Viseu. Assim sedo, o percurso esta aberto á passagem de outros tipos de veículos, pelo que todos os participantes do evento devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O passeio será composto por apenas um percurso, com aproximadamente 30km de dificuldade Média. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras, de cor ainda a definir pela organização.
3. Durante o percurso existirão diversos pontos de abastecimento sólidos e líquidos.
4. Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.

II PASSEIO DE BTT “ROTA DAS VINHAS DO DÃO”

ARTIGO 5º

Segurança

1. É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
2. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.
3. Serão disponibilizados contatos de telemóvel (S.O.S.) dos elementos da organização, indicados no dorsal.
4. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objetivo de alertar para eventuais perigos do percurso.
5. A prova terá uma viatura todo o terreno, que dará apoio a qualquer situação de acidente.
6. Estará presente uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Viseu, que prestará assistência em caso de necessidade.

ARTIGO 6º

Seguro

1. Todos os participantes do **II Passeio BTT Rota das Vinhas do Dão**, estão seguros cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização.

ARTIGO 7º

Cedência dos direitos de imagem

1. O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, á organização do evento, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

ARTIGO 8º

II PASSEIO DE BTT “ROTA DAS VINHAS DO DÃO”

Programa

Dia 16 de Maio de 2020 (Sábado)

14h00 – Abertura do secretariado juntamente com o Mercado Roda das Vinhas do Dão (Sede da Associação Cultural e Recreativa de Lourosa de Baixo);

22h00 – Encerramento do Mercado e do secretariado;

Dia 17 de Maio de 2020 (Domingo)

7h30 – Concentração (Sede da Associação Cultural e Recreativa de Lourosa de Baixo);

7h30 – Abertura do secretariado;

9h00 – Início do Passeio;

12h00 – Almoço;

13:00 – Reabertura do Mercado

18h00 – Encerramento.

ARTIGO 9º

Prémios

- 1.** Será premiada a equipa que apresentar o maior numero de atletas inscritos.
- 2.** Serão também premiados o participante mais novo e o mais velho.

ARTIGO 10º

Duvidas e omissões

- 1.** Os casos omissos neste regulamento serão objetivo de apreciação e decisão por parte da Organização.
- 2.** Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

II PASSEIO DE BTT “ROTA DAS VINHAS DO DÃO”

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO

Declaro assumir, nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/2007, de 16 Janeiro), a especial obrigação de me ter assegurado, previamente, de que o meu o atleta sob a minha responsabilidade, não tem quaisquer contra indicação para a prática da atividade desportiva, **I Passeio BTT “Rota das Vinhas do Dão”**. Mais declaro que tenho conhecimento do Regulamento do **I Passeio BTT “Rota das Vinhas do Dão”**, a realizar no dia 12 de maio de 2019, e assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à sua participação.

Nome do Tutor legal:

Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão nº: _____

Validade: ____/____/____

Nome do menor:

Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão nº: _____

Validade: ____/____/____

Viseu, 12 de maio de 2019

(Assinatura do Tutor legal)

«esta declaração deverá ser acompanhada de fotocópia do BI / CC do tutor e do menor»